

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

## PARECER JURÍDICO

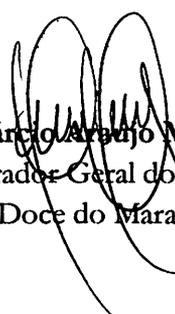
O Edital da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial, autuada sob o nº 008/2018, ato inaugural do certame licitatório, atraiu proponentes ao procedimento licitatório em tela, possibilitando a abertura de certame, observando-se as condições pré-estabelecidas.

O processo administrativo, *in casu*, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Software integrado para Gestão Municipal, nas áreas contabilidade pública, publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 e licitação e contratos, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico. Tendo como testemunho principal a própria documentação, comprovando que todos os atos praticados, dispostos nos autos, estão comprometidos com a finalidade do certame.

Chega-se, portanto, a conclusão de que o presente processo licitatório realizado às 14:00 horas do dia 21 de maio de 2018 foi bem instruído, articulado e substanciado, sendo prova irrefutável de que alcançou o fim desejado, ou seja, escolha da proposta mais vantajosa.

É o parecer

Água Doce do Maranhão (MA), 23 de maio de 2018.

  
Márcio Araújo Mourão  
Procurador Geral do Município  
Água Doce do Maranhão/MA